



EMENDA Nº 57

**AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2010**

ANEXO I

Alteração de Ação existente ☒

Exclusão de Ação ☐

Programa: A RECEITA É SAÚDE	
Ação: SAÚDE BUCAL	
Produto: Equipe de saúde bucal implantadas	
Unidade de Medida: Número acumulado de equipes	Meta: 90

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal não está à parte da saúde. A saúde do cidadão começa pela boca. Os investimentos em saúde bucal não estão num patamar aceitável. Há necessidade de incremento.

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 09 / 2009	NOME DO VEREADOR: Mario Manfro
	ASSINATURA: